



EMENDA SUBSTITUTIVA 02/2021

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 2000/2021 que autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Fica incluída nas prerrogativas do Projeto de Lei 2000/2021 que autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2021 junto ao seu artigo 1º a seguinte entidade:

Liga Municipal de Desportos de Nova Lima	CNPJ nº 16.850.752/0001-81	R\$ 450.000,00
--	----------------------------	----------------

Constituirão recursos para fazer face ao disposto no artigo 1º deste projeto de Lei, o superávit financeiro do exercício de 2020.

Câmara Municipal de Nova Lima, 19 de fevereiro de 2021.

Tiago Tito
Vereador

Cláudio José de Deus – Claudinho Valle
Vereador

Danúbio Machado
Vereador

Emenda aprovada por
09 votos.
Em 09-03-2021,
Juarez Almeida





JUSTIFICATIVA

Ilustres pares,

Apresento a proposta de Emenda ao PROJETO DE LEI Nº 2000/2021 que **“AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E/OU AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2021”**.

A presente proposta, visa transferir o recurso à Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, que presta um serviço excelente para a nossa comunidade.

Importante ressaltar que, o esporte é uma das principais formas de lazer e entretenimento para manter a nossa juventude longe das drogas. As drogas que causam grandes transtornos, destroem famílias e acometem todas as classes sociais em nossa cidade, principalmente nas periferias, onde os jovens ficam mais expostos e vulneráveis.

Certo de contar com a contribuição dos nobres Edis, desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Nova Lima, 19 de Fevereiro de 2021.

Tiago Tito
Vereador

Cláudio José de Deus – Claudinho Valle
Vereador

Danúbio Machado
Vereador

